



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 046/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR a descentralização dos serviços da prática esportiva do caratê e da capoeira para as comunidades.

JUSTIFICATIVA

Sabemos dos benefícios que as práticas esportivas causam nas pessoas, como a caratê e da capoeira, contudo as mesmas somente são ofertadas nas unidades do centro da cidade, o que dificulta o acesso a população que reside no interior.

Com essa preocupação, e certo de que o esporte e lazer é direito constitucional garantido a todos. Venho através deste, indicar a descentralização dos serviços da prática esportiva de caratê e da capoeira para as comunidades como: Palmito, Fátima, Barra Seca, Giral, São Roque, Água Limpa, dentro outros.

Assim, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria correlata, sugerindo providenciar as necessidades acima mencionadas, tendo em vista tratar-se de um atendimento as comunidades em geral.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador